



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 384/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura de áudio, vídeo e comunicação utilizada no Plenário da Câmara Municipal de Tarumã/SP, compreendendo o fornecimento dos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade
01	Multicabo para áudio com comprimento mínimo de 20 metros e 06 vias, destinado à ligação dos microfones do Plenário	01 unidade
02	Cabo HDMI com comprimento mínimo de 20 metros para transmissão de áudio e vídeo em alta definição 4k blindado	02 unidades
03	Cabo para Telefonia CCE/CTP-APL ou equivalente técnico superior, próprio para instalação externa	30 metros

Todos os materiais deverão ser novos, sem uso, de primeira linha, em perfeitas condições de funcionamento e compatíveis com a finalidade a que se destinam.

A contratação será realizada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: SiC@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

A presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando suprir necessidades operacionais da Câmara Municipal de Tarumã/SP relacionadas à manutenção da infraestrutura tecnológica utilizada nas atividades legislativas e administrativas.

A aquisição encontra respaldo no planejamento institucional e visa assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Tarumã realiza regularmente sessões legislativas, audiências públicas, reuniões institucionais e demais eventos oficiais que demandam infraestrutura adequada de áudio, vídeo e comunicação.

O multicabo solicitado será utilizado na interligação dos microfones empregados no Plenário, permitindo melhor organização do sistema de sonorização, redução de interferências e maior confiabilidade na transmissão dos sinais de áudio.

Os cabos HDMI serão utilizados para interligação dos equipamentos de vídeo e transmissão, garantindo qualidade na reprodução de imagens e conteúdos exibidos durante as sessões e eventos oficiais.

O cabo para telefonia será destinado à manutenção e adequação das redes de comunicação existentes, contribuindo para o adequado funcionamento dos sistemas instalados.

A aquisição dos materiais é necessária para assegurar a continuidade das atividades legislativas, a qualidade das transmissões institucionais e a manutenção da infraestrutura tecnológica utilizada pela Câmara Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender às seguintes exigências:



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: SiC@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

- serem novos e sem uso;
- possuir qualidade compatível com utilização profissional e institucional;
- estar livres de defeitos de fabricação;
- atender às especificações mínimas descritas neste Termo de Referência;
- ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte;
- possuir garantia legal contra defeitos de fabricação.

Não será admitido o fornecimento de materiais usados, reconicionados, remanufaturados ou com sinais de utilização anterior.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Tarumã/SP, localizada na Rua dos Crisântemos, nº 40, Centro, Tarumã/SP, CEP 19820-023.

Todos os custos de transporte, embalagem, carregamento, descarregamento e demais despesas necessárias ao fornecimento correrão por conta exclusiva da contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: SiC@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

A fiscalização poderá solicitar esclarecimentos, correções ou substituições sempre que identificar irregularidades no fornecimento.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá após conferência das especificações técnicas, qualidade dos materiais e verificação de conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá promover a substituição dos materiais sem ônus para a Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada mediante Contratação Direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de Menor Preço Global.

As propostas deverão ser encaminhadas para:

E-mail para envio das propostas:

comprascamarataruma@gmail.com

E-mail para esclarecimentos:

secretaria@gmail.com

Prazo final para recebimento das propostas:

22 de junho de 2026, às 14h30.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

A Administração selecionará a proposta mais vantajosa para a contratação, observados os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar:

Habilitação Jurídica

- **Cartão CNPJ;**
- **Contrato Social ou documento equivalente.**

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- **Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**
- **Certidão Estadual;**
- **Certidão Municipal;**
- **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

10. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada junto a contratações públicas similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A pesquisa de preços teve por finalidade estimar o valor da contratação para fornecimento de materiais destinados à manutenção e adequação da infraestrutura de áudio, vídeo e comunicação utilizada no Plenário da Câmara Municipal de Tarumã/SP, compreendendo multicabo para áudio, cabos HDMI e cabo para telefonia de uso externo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Site@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Para composição da estimativa foram analisadas contratações públicas envolvendo aquisição de materiais e equipamentos destinados à manutenção de infraestrutura tecnológica, comunicação institucional e sistemas de transmissão de áudio e vídeo, observando-se a compatibilidade entre os objetos pesquisados e os itens pretendidos pela Administração.

Com base na metodologia adotada, utilizando-se a mediana dos valores homologados obtidos na pesquisa de preços, foi apurado o valor estimado de R\$ 1.213,50 (mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos) para a presente contratação, valor considerado compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra-se compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 4.320/1964.

Conforme Reserva de Dotação nº 66/2026, há disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa estimada de R\$ 1.213,50 (mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos), garantindo a regular execução da contratação pretendida.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão: 01 – Câmara Municipal de Tarumã;**
- **Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tarumã;**
- **Função: 01 – Legislativa;**
- **Subfunção: 031 – Ação Legislativa;**
- **Programa: 0030 – Processo Legislativo;**
- **Projeto/Atividade: 2129 – Manutenção do Corpo Legislativo;**



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

- **Categoria Econômica: 3.3.90;**
- **Elemento de Despesa: 30 – Material de Consumo;**
- **Subelemento: 99 – Outros Materiais de Consumo;**
- **Fonte de Recursos: 01 – Tesouro;**
- **Aplicação: 110 – Geral.**

A despesa encontra-se devidamente reservada por meio da Reserva de Dotação nº 66/2026, no valor de R\$ 1.213,50 (mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- **fornecer os materiais conforme especificações contratadas;**
- **garantir a qualidade dos produtos fornecidos;**
- **cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;**
- **substituir materiais defeituosos ou incompatíveis;**
- **responsabilizar-se integralmente pelo transporte e entrega;**
- **manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual;**
- **prestar esclarecimentos sempre que solicitados pela Administração.**

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- **acompanhar e fiscalizar a execução;**
- **receber e conferir os materiais entregues;**
- **rejeitar materiais em desacordo com as especificações;**



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

- **efetuar o pagamento na forma prevista;**
- **fornecer informações necessárias ao cumprimento do objeto.**

15. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, apresentação da Nota Fiscal e recebimento definitivo do objeto pelo fiscal da contratação.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

17. GARANTIA

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia legal contra defeitos de fabricação.

Verificado defeito ou inconformidade durante o período de garantia, a contratada deverá promover a substituição do material sem qualquer ônus para a Administração.

18. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Eventuais alterações contratuais observarão as hipóteses previstas no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Aplicam-se as hipóteses de extinção previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas que promovam a redução de desperdícios, utilização racional de recursos e aquisição de produtos com maior durabilidade e eficiência.

21. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	Fiscalização dos prazos estabelecidos
Entrega de material incompatível	Baixa	Alto	Conferência das especificações técnicas
Material com defeito de fabricação	Média	Médio	Exigência de garantia e substituição
Entrega incompleta	Baixa	Médio	Conferência quantitativa no recebimento
Danos durante o transporte	Baixa	Médio	Responsabilidade integral da contratada
Baixa qualidade dos materiais	Média	Médio	Recebimento definitivo condicionado à aprovação

22. FISCALIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

A fiscalização da contratação será realizada pelo servidor **Eduardo Henrique da Silva** formalmente designado pela Presidência da Câmara Municipal, competindo-lhe acompanhar a execução, registrar ocorrências e atestar o recebimento do objeto.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

A participação na presente contratação implica plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ELABORADO POR

WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA
Diretor Geral Legislativo

APROVADO POR

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tarumã